



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **02168-15-00534**

Validade: **22/08/2023**

Emissão: **22/08/2018**

Requerente: **RADIOHAUS COMÉRCIO E TECN. DE PRODUTO ELETR. LTDA**  
**CANDELÁRIA Nº672 CENTRO**  
**13330180 INDAIATUBA SP**

Fabricante: **YAESU U.S.A.**  
**WALKER STREET CYPRESS,CA**  
**ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, a Declaração de Conformidade emitida pelo solicitante. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria: **Transceptor Móvel - II**

Modelo - Nome Comercial (s):  
**GX-2000 /GX-2200 /GX-2150**

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
156,025 a 163,275	25,0	16K0G3E, 16K0G2B

- Potência de saída redutível a 1,0 W.

Observações

- Na sua utilização, o produto deve estar ajustado na(s) potência(s) e frequência(s) autorizada(s) pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Este certificado renova o de mesmo número emitido em 11/06/2015

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).**

Davison Gonzaga da Silva  
Gerente de Certificação e Numeração